

DOCT/503/CSE/MF

3º DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS E DA BALANÇA DE PAGAMENTOS RELATIVA À APROVAÇÃO DE UMA RECOMENDAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE O SISTEMA ESTATÍSTICO DA BALANÇA DE PAGAMENTOS

Nos termos das competências conferidas pela 16ª Deliberação do CSE a Secção Permanente de Estatísticas Monetárias e Financeiras e da Balança de Pagamentos decide aprovar a recomendação integrada no Relatório de Actividades do Grupo de Trabalho sobre o Sistema Estatístico da Balança de Pagamentos, aprovada em reunião conjunta com o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Turismo, que se inclui em anexo, fazendo parte integrante desta Decisão.

Lisboa, 19 de Maio de 1993

- O Presidente da Secção, José Joaquim Ramalho
- O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias